

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de: ELISA HELENA PRIEDOLS E SOUZA, inscrito sob nº 29614970, aprovado em 62º lugar, no Concurso Público para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 16 de Fevereiro de 2024.

ERIELMA DAMARES DA SILVA, inscrito sob nº 30616077, aprovado em 66º lugar, no Concurso Público para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 16 de Fevereiro de 2024.

NATALIE DE SOUZA CAMARGO CHRISTOFOLETTI, inscrito sob nº 30816130, aprovado em 65º lugar, no Concurso Público para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 16 de Fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO LUCIANO AFONSO, inscrito sob nº 30948827, aprovado em 5º lugar, no Concurso Público para a função de MÉDICO / Médico psiquiatra da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 154/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 16 de Fevereiro de 2024.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Oncologia, nas disciplinas MD943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I, RL012 - Cancerologia Clínica I, RL013 - Cancerologia Clínica II, RL014 - Cancerologia Clínica III, do Departamento de Anestesiologia, Oncologia e Radiologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.
1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
1.2.1. a) Seja graduado em Medicina com Residência em Clínica Médica e Oncologia Clínica;
b) Doutorado em Oncologia;
c) Experiência de ensino em graduação com especial destaque em Oncologia

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - CPDI - para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP - R\$ 2.558,71
b) RTC - R\$ 6.495,06
c) RDIDP - R\$ 14.761,29

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitadados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- c.1. títulos universitários;
c.2. curriculum vitae et studiorum;
c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
c.4. títulos honoríficos;
c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);

e) 1 (um) exemplar do plano de trabalho, em forma digital (pdf) no qual deverá constar proposta para atuação nas três áreas em que se desenvolver a atividade acadêmica: Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. Cópias impressas adicionais do Memorial poderão ser solicitadas, a critério da Comissão Julgadora.

3.2.3. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para

se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site www.fcm.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.fcm.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova escrita (peso 1);
b) prova específica (peso 1);
c) prova de títulos (peso 1);
d) prova de arguição (peso 1);
e) prova didática (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. Esta prova consistirá de duas questões dissertativas elaborada pela Comissão Julgadora e terá duração de até 3 (três) horas, não sendo permitida a consulta de qualquer tipo de material.

5.5.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.5.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova específica

5.6. Na prova específica a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área. Esta prova consistirá de:

a) uma prova prática que consistirá da discussão do caso clínico com discussão diagnóstica e terapêutica, onde serão avaliados seus conhecimentos, habilidade e destreza no cuidado do paciente. A discussão será oral, entre o candidato e a Comissão Julgadora, sendo que o tempo de duração dessa etapa da prova será de até uma hora para cada candidato, e corresponderá a 60% da nota da prova específica.

b) análise do plano de trabalho entregue pelo(s) candidato(s) no ato da inscrição, pela Comissão Julgadora. Esta parte da prova corresponderá a 40% da nota da prova específica.

5.6.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova específica terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
b) Título de Especialização;
c) Título de Mestrado;
d) Título de Doutorado;
e) Título de Mestrado Profissional;
f) Pós-Doutorado;
g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
j) Experiência docente;
k) Experiência profissional;
l) Participação em atividades de extensão;
m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
p) Premiação e distinção acadêmica;
q) Assessoria e consultoria;
r) Produções artístico-culturais;
s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11 A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

6.1.2. A prova específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.2.1. Na hipótese da prova específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6. deste edital;
b) após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
c) serão considerados aprovados na prova específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica;
e) as notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a(s) prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nestas(s) prova(s) deverá(ão) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para

atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.fcm.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou concurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no site www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I - PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS:

MD943- Atenção Integral à Saúde do Adulto I.

Ementa: Desenvolver treinamento prático nas áreas de cardiologia clínica e cirúrgica. Moléstias Infeciosas; Doenças sexualmente transmissíveis e dermatologia com ênfase em hanseníase; Oncologia geral e Imunologia. Serão realizados atendimentos clínicos, ambulatoriais e acompanhamento de pacientes internados. Os alunos deverão se familiarizar com mais doenças prevalentes e importantes em cada área, sendo orientados quanto a história clínica, exame físico, propedêutica e terapêutica. As atividades serão desenvolvidas em ambulatoriais e enfermarias. As atividades serão desenvolvidas nos 9º e 10º semestre.

Aulas teóricas:

1. Caquexia associada ao câncer
2. Carcinogênese
3. Diagnóstico e tratamento da dor em oncologia
4. Emergências oncológicas
5. Imunologia do câncer
6. Princípios do tratamento quimioterápico
7. Toxicidades relacionadas à quimioterapia
8. Tumores de sítio primário desconhecido
9. Prevenção primária do câncer
10. Rastreamento das neoplasias

RL012, RL013 e RL014 Cancerologia Clínica.

Ementa: Capacitar o médico residente no atendimento de pacientes com doença neoplásica com aquisição de conhecimento dos principais procedimentos diagnósticos e terapêuticos quanto à técnicas de planejamento terapêutico, prescrição de antineoplásicos, avaliação de sua eficácia, manejo de toxicidades e supervisão de tratamento ambulatorial. Assistência diária aos pacientes com doença oncológica que procurem por pronto atendimento devido às complicações da doença ou do tratamento, como também dos pacientes em observação na Unidade de Emergência. Assistência ao paciente em cuidados paliativos. Evolução e prescrição diária dos pacientes em uni-

dades de internação hospitalar de oncologia do HC-UNICAMP e CAISM com responsabilidade por oferecer assistência 24 horas por dia aos pacientes. Nos períodos noturnos e aos finais de semana, após a evolução diária ter sido realizada, permanecerá de sobreaviso e deverá retornar ao hospital para assistência aos pacientes com intercorrências. As atividades, em forma de rodízio, serão realizadas em enfermaria de oncologia, ambulatório de oncologia, ambulatório de radioterapia, com evolução diária dos doentes, discussão dos casos clínicos, prescrição e realização de procedimentos. O programa teórico será realizado continuamente durante o ano, abrangendo carcinogênese, farmacologia dos tratamentos antineoplásicos, emergências oncológicas e os diversos tipos de neoplasia quanto à epidemiologia, quadro clínico, história natural e técnicas de estadiamento e tratamento, com revisão sistemática da literatura especializada, além de sessões clínico-cirúrgicas. Desenvolvimento de atividade de pesquisa com apresentação de trabalho de conclusão de curso. (Proc. nº 02-P-05167/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA COMUNICADO Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, nas disciplinas DM043-Terapêutica Cirúrgica II, DM046-Procedimentos Comuns II, DM067- Polpa e Periápice II, DM083-Terapêutica Cirúrgica III, DC052-Clinica Odontológica Integrada I, DC062-Clinica Odontológica Integrada II, DC072-Clinica Odontológica Integrada III, DC082- Clínica Odontológica Integrada IV, DC092- Clínica Odontológica Integrada V, DC102-Clinica Odontológica Integrada VI, do Departamento de Diagnóstico Oral, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso, de que se trata o presente Edital, será realizado nos dias 1º a 05 de abril de 2024, com início às 08h00, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, situada na Av. Limeira, nº 901, Bairro Areião, Piracicaba-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 1º/04/2024- Segunda-Feira 08h00 Instalação da Comissão Julgadora. Apresentação dos Candidatos na Diretoria da FOP para assinatura da lista de presença. 08h15 Elaboração da(s) questão(ões) da Prova Escrita pela Comissão Julgadora. 09h00 Leitura da(s) questão(ões) e prazo de 60 minutos para que os candidatos consultem seus livros e periódicos ou outros documentos bibliográficos. 10h00 Início da prova escrita (duração 3h). 17h00 Divulgação do resultado da prova escrita Dia 02/04/2024- Terça-Feira 08h00 Apresentação dos candidatos aprovados na prova Escrita na Diretoria da FOP para o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para as provas didática e de arguição. 08h00 Elaboração pela Comissão da lista de 10 (dez) pontos para a prova Didática. 08h30 Início do sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para as provas didática e de arguição. A cada 1 (uma) hora, na Diretoria da FOP, haverá o sorteio do ponto do candidato que se apresentará para a prova didática no mesmo horário do dia seguinte, conforme sua respectiva ordem de apresentação para sorteio do ponto para a prova didática. Conforme número de candidatos aprovados na prova escrita, a critério da Comissão Julgadora, poderá ser sorteado um único ponto.

09h00 Prova de títulos e análise do plano de trabalho, avaliada pela Comissão, sem a presença dos candidatos. Dia 03/04/2024- Quarta-feira A partir das 08h00 Apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP, conforme ordem de apresentação, com meia hora de antecedência do horário da prova, para assinatura da lista de presença para a prova didática. 08h30 Prova Didática do 1º candidato 09h30 Prova Didática do 2º candidato 10h30 Prova Didática do 3º candidato 11h30 Prova Didática do 4º candidato 14h00 Prova Didática do 5º candidato 15h00 Prova Didática do 6º candidato 16h00 Prova Didática do 7º candidato Dia 04/04/2024 - Quinta-feira A partir das 07h30 Apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP a cada 1 hora, para assinatura da lista de presença para a prova de arguição. Poderá haver alterações, conforme regra do sorteio realizado na terça-feira. A partir das 08h00 Prova de arguição, a ser realizada conforme ordem de apresentação definida em sorteio na terça-feira. Dia 05/04/2024 - Sexta-feira 07h30 Apresentação dos candidatos aprovados na prova escrita, na Diretoria da FOP, para assinatura da lista de presença para a prova específica. 08h00 Início da prova específica 20h00 Sessão pública para divulgação dos resultados e elaboração do Parecer Final.

O calendário de provas poderá sofrer alterações, conforme andamento dos trabalhos e número de candidatos aprovados na prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório. A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Flávio Henrique Baggio Aguiar, Eduardo Dias de Andrade, Mario Francisco Real Gabrielli, João Gualberto Cerqueira Luz e Delson João da Costa. Membros Suplentes: Adriana de Jesus Soares, Francisco Carlos Groppo, Roberto Henrique Barbeiro e Rafaela Scariot. Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos, com inscrição deferida: Fabiano Costa Almeida, Henrique Hadad, Jaqueline Isadora Reis Ramos, Leonardo Perez Faverani, Rodrigo dos Santos Pereira, Sergio Adrian Olate Morales, Tiburcio José de Lima Neto, para comparecerem no dia 1º/04/2024 às 08h00, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba. (Proc. nº 06-P-51322/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL n.º 49/2024-STGP-FCL/Car - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, na área de conhecimento Geografia, sub-área de conhecimento: Geografia Humana e nas disciplinas "Geografia" e "Meio Geográfico", junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 194/2023-STGP-FCL/Car, realizado no período de 26 e 27/02/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATO APROVADO HERODES BESERRA CAVALCANTI - CPF ***.227.758-**-7,17 - 1º

Examinador – Escrita (peso 1) /Títulos (peso 1) / Didática (peso 2) / Média

Examinador 1: 7,50 / 7,00 / 7,25 / 7,25

Examinador 2: 7,00 / 7,00 / 7,00 / 7,00

Examinador 3: 7,00 / 7,00 / 7,50 / 7,25

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do sistema de inscrições.

(Processo nº 1236/2023)

Edital nº 47/2024 - STGP- FCL/Car – Banca Examinadora O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 27/02/2024, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 24/2023-STGP, área de conhecimento Geografia Humana, junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara conforme segue:

MEMBROS TITULARES: Prof. Dr. Rafael Alves Orsi Prof. Dr. Diego Correa Maia Profa. Dra. Carla Cristina Reinaldo Gimenes de Sena MEMBROS SUPLENTEs: Profa. Dra. Carla Gandini Giani Martelli Profa. Dra. Luciléia Aparecida Colombo Prof. Dr. Márcio José Celeri

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(PROCESSO nº 1049/2023-FCL/Car) Edital nº 48/2024 - STGP- FCL/Car – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 27/02/2024, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 24/2023-STGP, área de conhecimento Geografia Humana, junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara conforme segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS Nome - CPF Andrei Cornetta - ***.322.688-*** Antonio Henrique Bernardes - ***.969.498-** Bruno Leonardo Barcella Silva - ***.890.978-** Caio da Silveira Fernandes - ***.736.688-** Camila de Brito Antonucci Benatti Braga - ***.905.176-** Daniel Bruno Vasconcelos - ***.820.648-** Denise Leonardo Custodio Machado de Oliveira - ***.713.548-**

Elicardo Heber de Almeida Batista - ***.466.926-** Felipe Rodrigues de Camargo - ***.392.578-** Filipe Giuseppe Dal Bo Ribeiro - ***.978.948-** Franciele Miranda Ferreira Dias - ***.942.608-** Gustavo Nagib - ***.485.198-** Henrique Faria dos Santos - ***.703.918-** Herodes Beserra Cavalcanti - ***.227.758-** Higor Ferreira Brigola - ***.056.728-** Isabel Cristina Nunes de Sousa - ***.981.928-** Larissa Araújo Coutinho de Paula - ***.963.208-** Lisângela Kati do Nascimento - ***.229.278-** Luciana Aparecida Lotti Ziglio - ***.138.188-** Marcel Azevedo Batista D'Alexandria - ***.230.125-** Maria Joseli Barreto - ***.894.608-** Mariana Traldi - ***.133.918-** Marlon Altavini de Abreu - ***.553.238-** Mirtes Rose Menezes da Conceição - ***.385.605-** Rafael Freire de Paula - ***.350.578-** Rafael Roxo dos Santos - ***.667.228-** Ricardo Abrate Luigi Junior - ***.328.397-** Ricardo Manfrenatti Venturilli - ***.078.458-** Rita de Cassia Gregório de Andrade - ***.390.274-**

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS CPF - Motivo - Edital nº 24/2023-STGP ***.440.728-** - não atendimento ao item 3.1 do Edital; ***.842.558-** - não atendimento ao item 3.1 do Edital; ***.782.659-** - não atendimento ao item 4.1.5 do Edital; ***.314.708-** - não atendimento ao item 3.1 do Edital; ***.310.458-** - não atendimento ao item 4.1.5 do Edital; ***.726.479-** - não atendimento ao item 4.1 do Edital; ***.004.898-** - não atendimento ao item 4.1.5 do Edital. O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO nº 1049/2023-FCL/Car)

Retificação do DOE de 28-02-2024, seção III, pag. 170 - Deliberação da Congregação de 27/02/2024 Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de de Professor Assistente, na área de conhecimento Letras, junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº EDITAL Nº 02/2024-STGP – Resultado e Classificação Final Definitivo.

Onde se lê: (Processo nº 1094/2022)

Leia-se: Processo 360/2023-FCL/Car.

Edital 50/2024-STGP-FCL/Car - Convocação para Nomeação O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara - UNESP, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo relacionados, habilitado no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sita na Sala 32 (Prédio da Administração), Rodovia Araraquara/Jauú - km. 1, das 8h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 16h30min., para anuência à nomeação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas para Nomeação:

- 1. - Fotocópia e original da Cédula de Identidade;
 - 2. - Fotocópia e original do Título de Eleitor;
 - 3. - Certidão de Quitação Eleitoral;
 - 4. - Fotocópia e original do Certificado de Reservista (quando masculino);
 - 5. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 6. - Extrato Atualizado da Inscrição no PIS (emitido por qualquer agência da Caixa Econômica Federal) ou Comprovante de Inscrição PASEP (se inscrito);
 - 7. - Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 - 8. - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - 9. - Fotocópia e original do Comprovante de graduação e título de doutor;
 - 10. - 2 fotos 3x4 recentes (serão entregues posteriormente à Seção Técnica de Saúde);
 - 11. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
 - 12. - Atestado de antecedentes criminais;
 - 13. - Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta na ocasião do exercício);
 - 14. - Comprovante de endereço.
- O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultado e

nomeado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO - ÁREA DE CONHECIMENTO - CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG - EDITAL

Letras Modernas - Letras - 1º - IONARA SATIN - 406745456 - 06/2023-STGP

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA-UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para contratação de Professor Colaborador, por prazo determinado de 2 anos, improrrogável, com titulação mínima de Doutor, em jornada de 40 horas semanais de trabalho sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jauú, km 1, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

- 1. - Fotocópia e original da Cédula de Identidade;
- 2. - Fotocópia e original do Título de Eleitor;
- 3. - Certidão de Quitação Eleitoral;
- 4. - Fotocópia e original do Certificado de Reservista (quando masculino);
- 5. - Fotocópia e original do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação, com o histórico escolar;
- 6. - Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 7. - Fotocópia e original do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- 8. - Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 9. - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- 10. - 2 fotos 3x4 recentes (serão entregues posteriormente à Seção Técnica de Saúde);
- 11. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- 12. - Fotocópia e original do comprovante de endereço;
- 13. - Declaração de antecedentes criminais;
- 14. - Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta na ocasião do exercício).

A não apresentação dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no concurso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº – DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NA ÁREA DE CONHECIMENTO – NOME – RG – EDITAL DE INSCRIÇÕES – PROCESSO-FCL/Car:

1/2024 – Departamento de Letras Modernas – 1º – Linguística Aplicada – Vivian Nádia Ribeiro de Moraes Caruzo – 481767939 – 18/2023 – 741/2023.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO SUBSTITUTO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRORROGANDO o período de inscrições das 17h:00 de 01/03/2024 à 01/04/2024 às 17h00 do Edital nº 140/2023-DTAd-FCF/Car., publicado no DOE de 01/12/2023, páginas 251 à 252 – Executivo III, referente ao concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Ciências da Saúde, junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara. (Processo nº 925/2023-FCF/Car.)

PRORROGANDO o período de inscrições das 17h:00 de 01/03/2024 à 01/04/2024 às 17h00 do Edital nº 141/2023-DTAd-FCF/Car., publicado no DOE de 01/12/2023, páginas 249 à 251 – Executivo III, referente ao concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Ciências da Saúde, junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara. (Processo nº 926/2023-FCF/Car.)

PRORROGANDO o período de inscrições das 17h:00 de 01/03/2024 à 01/04/2024 às 17h00 do Edital nº 139/2023-DTAd-FCF/Car., publicado no DOE de 01/12/2023, páginas 247 à 249 – Executivo III, referente ao concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Ciências da Saúde, junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara. (Processo nº 924/2023-FCF/Car.)

Faculdade de Odontologia

Despacho do Presidente da Congregação, de 27-02-2024.

HOMOLOGANDO, em reunião da Congregação, com fundamento no inciso XVII do artigo 40 do Regimento Geral da UNESP e, com base no Parecer da Comissão Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob regime jurídico Efetivo, na área de conhecimento Radiologia Odontológica, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, realizado nos períodos de 27 a 28.11.2023 e 23 a 26.01.2024. O Resultado Final do Concurso Público foi publicado no DOE de 05.02.2024. (Proc. 368/2022-FO/Car.)

Despacho do Presidente da Congregação, de 27-02-2024.

HOMOLOGANDO, em reunião da Congregação, com fundamento no inciso XVII do artigo 40 do Regimento Geral da UNESP e, com base no Parecer da Comissão Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob regime jurídico Efetivo, na área de conhecimento Periodontia, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, realizado nos dias 15.01.2024, 05.02.2024 e 06.02.2024. O Resultado Final do Concurso Público foi publicado no DOE de 15.02.2024. (Proc. 490/2023-FO/Car.)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 32/2024-DTAd-FO/Car.

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato Túlio Morandin Ferrisse, R.G. nº 46457301-4, habilitado no Concurso Público para provimento de cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, sob o regime jurídico efetivo, em RDIDP, na área de conhecimento Radiologia Odontológica, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia desta Faculdade, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, sita na Rua Humaitá, nº 1680 - 5º andar, sala 524, para anuência à nomeação.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

(Proc. nº 368/2022-FO/Car.)

Araraquara, 28 de fevereiro de 2024. DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA Clovis Molina Júnior Diretor Técnico de Divisão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 33/2024-DTAd-FO/Car.

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata Camila Chierici Marcantonio, R.G. nº 41585098-8, habilitada no Concurso Público para provimento de cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, sob o regime jurídico efetivo, em RDIDP, na área de conhecimento Periodontia, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia desta Faculdade, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, sita na Rua Humaitá, nº 1680 - 5º andar, sala 524, para anuência à nomeação.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

(Proc. nº 490/2023-FO/Car.)

Araraquara, 28 de fevereiro de 2024.

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Clovis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão

EDITAL Nº 30/2024 – DTAd – FO/Car – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final preliminar do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, na área do conhecimento: Clínica Odontológica, objeto do Edital nº 78/2023 – DTAd - FO/Car, realizado nos períodos de 28.11.2023 e 20 a 22.02.2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS

NOME – CPF - Média Final – Classificação

Examinador: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

Marília Mattar de Amoêdo Campos Velo - ***.635.528-**-9,47 - 1º

Profa. Dra. Renata Garcia Fonseca: 9,00 - 9,55 - 9,70 - 9,1 - 9,43

Profa. Dra. Stella Kossatz Pereira: 9,00 - 9,55 - 9,80 - 9,0 - 9,45

Profa. Dra. Alessandra Cassoni Ferreira: 9,65 - 9,55 - 9,80 - 9,0 - 9,55

Michelle Alexandra Chinelatti - ***.818.358-**-8,72 - 2º

Profa. Dra. Renata Garcia Fonseca: 7,80 - 10,00 - 8,80 - 6,9 - 8,71

Profa. Dra. Stella Kossatz Pereira: 7,80 - 10,00 - 9,00 - 6,7 - 8,75

Profa. Dra. Alessandra Cassoni Ferreira: 8,00 - 10,00 - 8,70 - 6,8 - 8,70

João Felipe Besegato - ***.385.509-**-7,80 - 3º

Profa. Dra. Renata Garcia Fonseca: 7,15 - 8,07 - 8,10 - 7,3 - 7,79

Profa. Dra. Stella Kossatz Pereira: 8,00 - 8,07 - 7,80 - 7,2 - 7,82

Profa. Dra. Alessandra Cassoni Ferreira: 7,40 - 8,07 - 8,00 - 7,2 - 7,79

Cristina Magnani Felício - ***.503.078-**-7,29 - 4º

Profa. Dra. Renata Garcia Fonseca: 8,30 - 4,53 - 9,40 - 8,3 - 7,41

Profa. Dra. Stella Kossatz Pereira: 8,00 - 4,53 - 9,20 - 8,4 - 7,31

Profa. Dra. Alessandra Cassoni Ferreira: 7,80 - 4,53 - 9,00 - 8,2 - 7,17

Caberá recurso à Congregação, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

(Processo nº 602/2022 – FO/Car.)

Araraquara, 28 de fevereiro de 2024.

Clovis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 31/2024 - DTAd-FO/Car – Lista de Inscritos e Banca Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia de Araraquara DIVULGA a composição da Banca Examinadora, bem como a lista de inscritos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 180/2023 - DTAd-FO/Car, no conjunto de disciplinas "Prótese Total Convencional e sobre Implantes I" e "Prótese Total Convencional e sobre Implantes II", junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, conforme segue:

INSCRITO

NOME / CPF

João Neudenir Arioli Filho / ***.493.468-**

BANCA EXAMINADORA

MEMBROS TITULARES:

- Profa. Dra. Mônica da Costa Serra – Professora Titular do Departamento de Odontologia Social da Faculdade de Odontologia de Araraquara – UNESP.

- Profa. Dra. Denise Madalena Palmari Spolidorio - Professora Titular do Departamento de Fisiologia e Patologia da Faculdade de Odontologia de Araraquara – UNESP.

- Prof. Dr. Lourenço Correr Sobrinho – Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – UNICAMP.

- Prof. Dr. Osvaldo Luiz Bezzon – Professor Titular do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP.

- Prof. Dr. Antônio Miranda da Cruz Filho – Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP.

MEMBROS SUPLENTEs:

- Prof. Dr. Paulo Noronha Lisboa Filho – Professor Titular do Departamento de Física e Meteorologia da Faculdade de Ciências – Campus Bauru – UNESP.

- Prof. Dr. Luís Carlos Spolidorio – Professor Titular do Departamento de Fisiologia e Patologia da Faculdade de Odontologia de Araraquara – UNESP.

- Prof. Dr. Mário Alexandre Coelho Sinhoretí – Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – UNICAMP.

- Prof. Dr. Adalberto Luiz Rosa – Professor Titular do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP.

- Prof. Dr. Sérgio Luis Scombatti de Souza – Professor Titular do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - SP.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 331/2023-FO/Car)

Araraquara, 28 de fevereiro de 2024.

CLÓVIS MOLINA JUNIOR

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

